



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
52ª ZONA ELEITORAL

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Processo: SEI nº 06487.2023-3

No dia 11 do mês de março de 2024, Felipe Malheiros Alvim, Chefe de Cartório da 52ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, sediada em São José dos Quatro Marcos, responsável por supervisionar e acompanhar a eliminação dos documentos desta unidade, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos em vigor no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e, pelo que consta na Listagem de Eliminação de Documentos 52ª ZE/MT (SEI nº 06487.2023-3, documento id nº 0654606, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e referendada pela Corregedoria Regional Eleitoral, e no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 23/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, de 31/10/2023, cujo prazo transcorreu sem a oposição de qualquer requerimento de terceiros, e ainda pelo Edital 004/2024-52ª ZE, o qual transcorreu o prazo sem nenhum cadastro de empresa de reciclagem, procedeu à eliminação dos integrantes do acervo da 52ª Zona Eleitoral e já devidamente discriminados na Listagem Eliminação de Documentos 52ª ZE/MT, realizado por meio de fragmentação para fins de descarte, cujo material, após devidamente descaracterizado, foi encaminhado para coleta comum do serviço público municipal. O descarte do material teve início em 11 de março de 2024 e término em 15 de março de 2024.

São José dos Quatro Marcos/MT, 15 de março de 2024.

FELIPE

MALHEIROS

ALVIM:10507263

Assinado de forma digital

por FELIPE MALHEIROS

ALVIM:10507263

Dados: 2024.03.15

12:19:18 -04'00'

Felipe Malheiros Alvim

Chefe de Cartório


Ivania Ferreira dos Santos de Souza
Servidora Requisitada